

PROCESSO N.º 50/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 09/2016

**QUARTA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de seu Diretor Executivo, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **QUARTA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade nº 09/2016, bem como os contratos vinculados e vigentes para CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de Diagnóstico por Imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) para atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital nº 09/2016 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e c.c. Cláusula Dezessete do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento nº 09/2016 com término previsto para **16 de dezembro de 2020**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **17 de dezembro de 2020** pelo prazo de 12 (doze) meses, **sendo até 16 de dezembro de 2021** podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Nos mesmos moldes do item anterior, ficam prorrogados todos os contratos vinculados ao Edital de Credenciamento nº 09/2016, desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade nº 09/2016 estará vinculada a vigência desta Terceira Prorrogação de Edital.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional “O IMPARCIAL”, no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e será disponibilizado na no sítio oficial - www.ciop.sp.gov.br/publicações/credenciamento.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente/SP, 16 de dezembro de 2020

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo do CIOP